

Id:0CC53E65D7CE0929

Id:0B61F8ED7A44092A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2021

DECRETO Nº 21, DE 08 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$118.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		118.000,00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
53	04.122.0027.2004.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	18.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
141	28.843.0027.0001.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA E E	20.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA		
183	15.452.0028.2055.0000	MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 04 01	FUNDEB		
435	12.361.0023.2046.0000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL DO MAGISTERIO-70%	50.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 116 01
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL		
544	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
601	10.301.0044.2110.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB	5.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	

DECRETO Nº 21, DE 08 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.238

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
716	08.244.0173.2024.0000	MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	5.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
99	04.122.0027.2021.0000	MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE MUNICIPAL	-35.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.		
232	17.512.0417.2124.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 04 01	FUNDEB		
475	12.361.0277.2053.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 117 01
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL		
527	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 213 02
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
590	10.301.0044.2065.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

Anulação (-) -118.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		30.000,00	
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA		
183	15.452.0028.2055.0000	MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 04 01	FUNDEB		
1064	12.361.0023.2047.0000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30%	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 116 00
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL		
541	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.		
230	17.512.0417.2124.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 04 01	FUNDEB		
445	12.361.0023.2047.0000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30%	-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 116 01
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	

DECRETO Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.238

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL		
588	10.301.0044.2063.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

Anulação (-) -30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEB3751CBA092B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2021

DECRETO Nº 25, DE 29 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		16.000,00	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL		
541	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1063	08.244.0173.2024.0000	MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	2.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

(Continua na próxima página)